



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 008/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.682 de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	FERNANDA AMARAL FERNANDES	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 julho de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.07.05
08:55:14 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.07.04 15:58:41 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Santo Antônio da Patrulha, 04 julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:20F62FD0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL Nº 008/2023.**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 008/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.682 de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Area I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	FERNANDA AMARAL FERNANDES	10.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:4399D5A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO N.º 206, DE 4 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n.º 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ **2.089.146,30**, na forma da Lei n.º 9.684/2023, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002- Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo - DAD
33.91.97-APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS, dot. 123, rec. 0500, dest. 0000000..... R\$
2.089.146,30
TOTAL..... R\$ 2.089.146,30

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução dos seguintes créditos orçamentários conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002- Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo - DAD
31.91.13-Obrigações Patronais, rec. 0500, dest. 0000000..... R\$
44.993,90
31.91.13-Obrigações Patronais, rec. 0501, dest. 0000000..... R\$
162.496,40

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **02-**
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
365-EDUCAÇÃO INFANTIL
0003-Qualifica E.I.
2019-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 701, rec. 0500, dest.
1001020.....R\$ 563.959,16

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **02-**
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028-Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 646, rec. 0500, dest.
1001020.....R\$ 35.628,45

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **02-**
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0004-EducaSAP
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 595, rec. 0500, dest.
1001020.....R\$ 634.628,99

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **02-**
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
31.91.13-Obrigações Patronais, dot. 553, rec. 0500, dest.
1001020.....R\$ 32.900,40

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
2116-Enfrentamento ao Covid19 - ASPS cta. 67